



Comprovante de Publicação

Nº: **19814**

Identificação: **1237/2014**

Data/Hora Veiculação: **01/04/2014 16:23**

Data Publicação :  
**02/04/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 004/2014 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA E PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/ARAUCÁRIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **Compõe a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.**

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)  
PORTARIA Nº 04/2014-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014. A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública, pelas Conselheiras Titulares: Marcia Lisete dos Reis Lima, Elenir Aparecida Kern Gerber, Rosani de Lima Cordeiro, Cíntia Mara Gunha, Suelene Pricila Henkel, Camilla Antunes do Paraizo Cardozo e pelas Conselheiras Suplentes: Alcione Nunes de Oliveira, Maria Luiza Feliciano de Souza, Eliane Aparecida Alves e Rosilda Ferreira Paredes. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Elenir Aparecida Kern Gerber, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2014. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 10/2013-CME. Araucária, de 13 de março de 2014. Creusa Lima da Costa Ribeiro Presidente CME/Araucária Decreto Municipal Nº 26.549/2013 Av. Archelau de Almeida Torres, Nº 1411 ? Jardim Iguaçú ? Fone/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR  
cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com <http://cmearaucaria.blogspot.com.br/> ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.01 11:12:26 -0300